

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB

EDITAL GERALDO DO PANDEIRO Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO
CULTURAL

COMUNICADO / CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçagi/PB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Carlos Henrique da Cunha Lima**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Comunicado/Convocação** destinado a orientar todos(as) os(as) agentes culturais classificados(as) no **Edital Geraldo do Pandeiro Nº 01/2026 — PNAB/2026**, acerca da documentação necessária para fins de habilitação e posterior assinatura do **Termo de Premiação Cultural**.

Os(as) agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados deverão encaminhar a documentação de habilitação **até o dia 01 de junho de 2026**, conforme previsto no Cronograma Oficial do Edital, após a publicação do resultado final da Etapa de Seleção.

A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:

secculturaeturismoaracagi@gmail.com

Os documentos também poderão ser entregues presencialmente na sede da **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçagi/PB**, situada à **Rua Felipe Rodrigues, S/N, Centro, Araçagi/PB**, de **segunda a sexta-feira, das 8h às 12h**, observando-se o prazo final estabelecido neste Comunicado.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1.1. Pessoa Física

O(A) agente cultural classificado(a) como **pessoa física** deverá apresentar os seguintes documentos:

I — documento pessoal do(a) agente cultural que contenha RG e CPF, a exemplo de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação — CNH, Carteira de Trabalho, entre outros documentos oficiais válidos;

II — declaração emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Araçagi/PB confirmando o cadastramento cultural do(a) agente cultural no banco de dados da referida instituição pública;

III — certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

IV — certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais.

1.2. Pessoa Jurídica

O(A) agente cultural classificado(a) como **pessoa jurídica** deverá apresentar os seguintes documentos:

I — documento pessoal do(a) representante legal que contenha RG e CPF, a exemplo de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação — CNH, Carteira de Trabalho, entre outros documentos oficiais válidos;

II — atos constitutivos, sendo contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III — certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV — certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRF/FGTS;

V — declaração emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Araçagi/PB confirmando o cadastramento cultural do(a) agente cultural no banco de dados da referida instituição pública.

1.3. Grupo ou Coletivo sem Personalidade Jurídica, sem CNPJ

O grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, sem CNPJ, deverá apresentar os seguintes documentos por meio de seu/sua representante:

I — documento pessoal do(a) representante do grupo que contenha RG e CPF, a exemplo de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação — CNH, Carteira de Trabalho, entre outros documentos oficiais válidos;

II — certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

III — certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais.

IV - declaração emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Araçagi/PB confirmando o cadastramento cultural do(a) agente cultural no banco de dados da referida instituição pública.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os documentos deverão ser apresentados **até o dia 01 de junho de 2026**, conforme Cronograma Oficial do **Edital Geraldo do Pandeiro N° 01/2026 — PNAB/2026**.

A entrega poderá ser realizada de uma das seguintes formas:

I — por meio eletrônico, mediante envio para o e-mail: **secculturaeturismoaracagi@gmail.com**; ou

II — presencialmente, na sede da **Secretaria de Cultura e Turismo de Araçagi/PB**, localizada na **Rua Felipe Rodrigues, S/N, Centro, Araçagi/PB**, de **segunda a sexta-feira, das 8h às 12h**.

A ausência de apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido poderá acarretar a inabilitação do(a) agente cultural classificado(a), nos termos do Edital.

Na hipótese de inabilitação de algum(ns) ou alguma(s) contemplado(s/as), serão convocados(as) outros(as) agentes culturais para apresentação dos documentos de habilitação, obedecida a ordem de classificação dos projetos.

3. DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso destinado à **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçagi/PB**, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio do seguinte e-mail:

secculturaeturismoaracagi@gmail.com

O prazo para apresentação de recurso será de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado da Etapa de Habilitação, considerando-se como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo estabelecido não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado no **Diário Oficial do Município de Araçagi/PB** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB:

<https://www.aracagi.pb.gov.br/>

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Comunicado tem por finalidade orientar os(as) agentes culturais classificados(as) quanto à apresentação dos documentos necessários à habilitação no âmbito do **Edital Geraldo do Pandeiro N° 01/2026 — PNAB/2026**, condição necessária para posterior assinatura do **Termo de Premiação Cultural**.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçagi/PB, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Araçagi/PB, 26 de maio de 2026.

Carlos Henrique da Cunha Lima
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Município de Araçagi/PB